



PARECER Nº 803, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 526, DE 2024

De autoria do nobre Deputado Gerson Pessoa, a moção em epígrafe visa prestar aplausos à equipe de futebol feminino de Osasco pela conquista do título no Festival da Vila F.S., em torneio realizado no dia 13 de outubro de 2024.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 18 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em consonância do que dispõe o artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em apreço.

Assim, na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a moção, ao reconhecer o brilhante desempenho das atletas de Osasco, destaca a importância e valorização do esporte feminino, evidenciando o significativo empenho e dedicação das competidoras.

Portanto, em razão da relevância da proposta e da ausência de qualquer óbice jurídico ou constitucional, somos pela aprovação da Moção nº 526, de 2024, em seus termos, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator